



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 125 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
CORREGEDORIA	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 603, DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08100.000058/2025-01, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 18 de agosto de 2025, o afastamento da servidora GLINIA CARDOSO NASCIMENTO, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 3010683, lotada e em exercício no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 604, DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002171/2025-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 05 de setembro de 2025, o afastamento da servidora DEBORA SCHUCH DA CRUZ, Especialista em Indigenismo, NS-A-IV, matrícula nº 1123701, lotada e em exercício no Gabinete da Presidência dessa Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 605, DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002062/2025-27, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 125 - p. 2

Art. 1º Prorrogar, até 05 de setembro de 2025, o afastamento da servidora ANA CAROLINA ALEIXO LIMA, Técnica em Indigenismo, NI-C-II, matrícula nº 1667883, lotada e em exercício na Assessoria de Comunicação da Presidência desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 606, DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000137/2025-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 05 de setembro de 2025, o afastamento do servidor BERNARDO NATIVIDADE VARGAS DA SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1609164, lotado na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 611, DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e com base na alínea “b”, inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00424.162699/2022-33, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo da própria saúde, com fundamento em decisão judicial, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00310/2025/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, referente à ação judicial nº 1030502-50.2022.4.01.3400, o servidor RAONI DA ROSA, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 3012723, da Coordenação Técnica Local em Altamira VII-PA, subordinada à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, para a Coordenação Técnica Local em Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

CORREGEDORIA

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 192, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, *caput*, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007811/2021-89, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI Nº 264, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Funai nº181 de 21 de setembro de 2023; tendo como última



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 125 - p. 3

recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 120, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai n° 83 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 194, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, *caput*, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.002507/2022-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI N° 486, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 196 de 14 de outubro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 121, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai n° 83 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 195, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, *caput*, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.114196/2015-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 533, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 207, de 08 de novembro de 2021, tendo como última recondução a portaria CORREG/FUNAI N° 122, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai n° 83 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Designar EURIPÉDES MIGUEL DA SILVA, MOTORISTA, matrícula SIAPE nº 0443061, para atuar, em substituição à LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, AGENTE DE PORTARIA, matrícula SIAPE nº 011471; objetivando dar continuidade ao processo apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 196, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, *caput*, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009275/2020-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente, como PAD sumário, por meio da Portaria CORREG/FUNAI n° 450/CORREG, de 21 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021, e convertido para PAD-Ordinário por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 49, de 26 de



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 125 - p. 4

janeiro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 123, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 83 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 200, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.016137/2023-95, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 66, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 43, de 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 201, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.010301/2019-74, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 17, DE 21 DE janeiro DE 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 15 de 22 de janeiro de 2025; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 117, de 30 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 82 de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 202, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007650/2021-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 256, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 179 de 19 de setembro de 2023; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 119, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 83 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 125 - p. 5

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 203, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.004183/2021-80, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 427, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 172, de 14 de setembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 129, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 83 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 204, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.006089/2020-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 594, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 225, de 03 de dezembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 130, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 83 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 205, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.008052/2021-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 592, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 222, de 30 de novembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 131, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 83 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 125 - p. 6

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 206, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.010974/2023-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI Nº 32, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 22 de 31 de janeiro de 2025; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 118, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 82 de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor